



Desporto Escolar

Regulamento Específico

NATAÇÃO ADAPTADA 2017-2018

Índice

1. Introdução	2
2. Escalões Etários	2
3. Constituição de equipas/níveis técnicos	2
3.1 Iniciação	3
3.2 Elementar	3
4. Regulamento técnico-pedagógico	4
4.1. Organização da fase local	4
4.2. Organização da fase regional	5
4.3. Organização Fase Nacional	5
4.4. Inscrição	6
4.5. Programa/Horário das competições/Encontros	6
4.6. Acompanhamento dos alunos	6
4.7. Especificações técnicas	6
5. Classificações	8
6. Secretariado, Arbitragem e cronometragem	8
6.1 Secretariado	8
6.2. Arbitragem e Cronometragem	9
6.3. Composição do Júri de provas (nº mínimo)	9
7. Equipamento Desportivo e Instalações	9
7.1. Placard de Resultados	10
8. Prémios	10
9. Casos Omissos	10
Anexos	11

1. Introdução

No quadro competitivo das atividades do Programa do Desporto Escolar, as competições de Natação Adaptada, estão abertas a todos os Grupos-equipa de natação que tenham alunos com Necessidades Educativas Especiais, dos estabelecimentos de educação e ensino oficial, particular e cooperativo no Ensino Básico e no Ensino Secundário, que aderiram voluntariamente ao mesmo.

Este Regulamento Específico aplica-se a todas as competições de Natação Adaptada realizadas no âmbito do Programa do Desporto Escolar e em conformidade com o estipulado no Regulamento Geral de Provas, Normas para a Organização de Provas Regionais e Nacionais e Regras Oficiais em vigor.

Pode ainda ser complementado pelo Regulamento de Prova da respetiva fase (Local, Regional e Nacional), a elaborar pela entidade organizadora.

Nota – Todos os alunos abrangidos pelo Dec.- Lei 3/2008 que estejam em condições de participar na Natação regular devem fazê-lo. Este regulamento está orientado para os alunos que necessitam de adaptações para competir na modalidade.

2. Escalões Etários

ESCALÕES	ANO de NASCIMENTO 2017/2018	ANO de NASCIMENTO 2018/2019	ANO de NASCIMENTO 2019/2020	ANO de NASCIMENTO 2020/2021
INFANTIS A (sub 11)	2007 a 2009	2008 a 2010	2009 a 2011	2010 a 2012
INFANTIS B (Sub 13)	2005 e 2006	2006 e 2007	2007 e 2008	2008 e 2009
INICIADOS (Sub 15)	2003 e 2004	2004 e 2005	2005 e 2006	2006 e 2007
JUVENIS (Sub 18)	2000 a 2002	2001 a 2003	2002 a 2004	2003 a 2005

3. Constituição de equipas/níveis técnicos

- No mínimo dois (2) alunos para a Natação Adaptada
- 1 professor-responsável por grupo/equipa.

Uma vez que os grupos/equipa são constituídos por alunos com diferentes necessidades educativas especiais (diferentes perfis de funcionalidade) e com diferentes ritmos de aprendizagem o que leva a terem diferentes níveis técnicos de desempenho e/ou prestação técnico-desportiva, são estabelecidos dois níveis técnicos em que os alunos podem participar de acordo com as suas capacidades:

- Nível Iniciação;
- Nível Elementar;

Pretende-se alargar ao máximo a participação dos alunos nos encontros, pelo que o programa de provas dos mesmos deve ser organizado de forma a incluir provas para os dois níveis técnicos.

3.1 Iniciação

Caracteriza-se pelo nível de Adaptação ao Meio Aquático e Iniciação à Técnica. As provas para este nível são definidas pela CLDE/escola organizadora do encontro e devem conter exercícios ao nível da respiração, equilíbrio e formas facilitadas de propulsão.

Este nível não tem apuramento para os Campeonatos Nacionais do Desporto Escolar.

3.2 Elementar

Corresponde a um nível de aperfeiçoamento técnico, estando definidas as seguintes provas e distâncias de acordo com as classes definidas:

Def. Visual (V)	Def. Auditiva (A)	Def. Intelectual (I)	Def. Motora (M)
Estes alunos participam nas provas de natação regular com classificações diferenciadas (aplica-se o Regulamento Especifico da Nataçãõ)*	Estes alunos participam nas provas de natação regular com classificações diferenciadas (aplica-se o Regulamento Especifico da Nataçãõ)	I1 <i>25m (Costas, Bruços, Livres)</i>	M1 <i>25m (Livres, Costas)</i>
		I1 <i>Estafetas (25m Livres)</i>	
		I2 <i>25m (Costas, Bruços, Livres)</i>	M2 <i>25m (Livres, Costas)</i>
		I2 <i>Estafetas (25m Livres)</i>	M3 <i>25m (Livres, Costas)</i>
			M3 <i>50m (Livres, Costas)</i>

*Def. V – todos os alunos necessitam de competir com óculos opacos (fita-cola preta em todos).

Deficiência Intelectual

I1 - Alunos com limitação intelectual

I2 - Síndromes referentes à área intelectual

Deficiência Motora

Divisão M1 – alunos que se enquadram nas classes S1 a S4 da classificação funcional da Natação Adaptada da Federação Portuguesa de Natação.

S1 – Afetação muito grave do tronco e nas quatro extremidades.

S2 – Afetação grave do tronco e nas quatro extremidades.

S3 - Afetação de tronco e extremidades superiores e afetação grave de extremidades inferiores.

S4 – Afetação de tronco e afetação grave de duas ou mais extremidades.

Divisão M2 - alunos que se enquadram nas classes S5 a S7 da classificação funcional da Natação Adaptada da Federação Portuguesa de Natação.

S5 – Afetação de tronco e duas ou mais extremidades.

S6 – Afetação leve de tronco e afetação de duas ou mais extremidades.

S7 – Afetação grave de duas extremidades.

Divisão M3 - alunos que se enquadram nas classes S8 a S10 da classificação funcional da Natação Adaptada da Federação Portuguesa de Natação.

S8 – afetação de duas extremidades, afetação grave de uma extremidade ou afetação grave de diversas articulações.

S9 – Afetação de uma extremidade ou diversas articulações.

S10 – Afetação leve de uma ou duas extremidades ou comprometimento leve de uma ou diversas articulações.

Nota – em anexo encontra – se uma descrição mais pormenorizada de cada uma das classes S.

4. Regulamento técnico-pedagógico

4.1. Organização da fase local

A organização é da competência das Coordenações Locais do Desporto Escolar (CLDE – Desporto Escolar) com a colaboração das escolas e os respetivos Coordenadores dos Clubes do Desporto Escolar.

O Calendário de provas deve ser organizado de forma a permitir a participação de todos os alunos e de acordo com as características de cada CLDE, sendo aconselhável

que cada encontro reúna competições de ambos os níveis técnicos, para que os alunos possam ser apurados para a fase competitiva seguinte.

O quadro competitivo de cada CLDE deve conter pelo menos três momentos competitivos diferentes que devem ser apresentados às escolas no início do ano letivo de modo a que os professores responsáveis dos grupos/equipa ajustem o seu plano anual.

Nota – é obrigatório todos os alunos participarem pelo menos em 2 momentos competitivos. Cada grupo/equipa deve apresentar-se para a Natação Adaptada, com um mínimo de 2 alunos, caso contrário é averbada falta administrativa. Na segunda falta administrativa, o grupo/equipa fica impedido de participar na fase competitiva seguinte (fase regional)

4.2. Organização da fase regional

A elaboração do calendário de provas para a fase regional, deve ter em conta as provas do Campeonato Nacional de forma a permitir aos alunos participantes antecipar as escolhas das provas onde pretendem participar.

A forma de apuramento para os Campeonatos Regionais tem por base os seguintes critérios:

- Os melhores resultados de cada CLDE
- Limite de quota definida pela Direção de Serviços Regional (DSR) deve ter em conta o número de grupos/equipa existentes em cada CLDE e os limites máximos admitidos pela logística do Campeonato/encontro.
- O primeiro classificado de cada prova tem apuramento direto à fase regional sendo que, quando se encontra apurado para mais que uma prova será repescado o segundo classificado e assim sucessivamente, até completar a quota.

4.3. Organização Fase Nacional

O apuramento desta fase competitiva, é para alunos com **Deficiência Visual** e **Deficiência Auditiva** e é efetuado através dos resultados obtidos nos Campeonatos Regionais, tendo em conta a quota de participação definida pela Coordenação Nacional do Desporto Escolar (CNDE). Para o efeito, os alunos participam nas provas definidas no programa de provas do Campeonato da Fase Nacional que consta no Regulamento Especifico da Natação.

O primeiro classificado de cada prova tem apuramento direto à fase nacional sendo que, quando se encontra apurado para mais que uma prova será repescado o segundo classificado e assim sucessivamente, até completar a quota DSR.

A constituição das estafetas é feita por grupo/equipa de escola e apenas são apuradas para a fase nacional as assim constituídas.

4.4. Inscrição

Cada nadador pode participar no máximo 2 provas individuais e nas estafetas previstas no regulamento. A sua inscrição deve ser efetuada na respetiva ficha de inscrição da plataforma dos Quadros Competitivos da área da Natação do Desporto Escolar e com o preenchimento e envio, para a organização da prova, da ficha de inscrição que se encontra em anexo no final deste regulamento.

4.5. Programa/Horário das competições/Encontros

O Programa/horário é definido pela Organização da Prova, tendo no entanto sempre em consideração que cada prova deve contemplar os seguintes momentos:

- a. Receção dos participantes e entrega do calendário de provas;
- b. Período de aquecimento dos nadadores;
- c. Reunião técnica com os professores responsáveis dos grupos/equipa, equipa de arbitragem e organização;
- d. Desfile/apresentação dos atletas (apenas na primeira sessão se a competição se desenrolar em mais de uma sessão ou jornada, sendo facultativo segundo o critério da organização);
- e. Início e desenvolvimento das provas, atendendo a que as provas de estafetas devem ser realizadas no final da sessão ou do calendário de provas;
- f. Resultados afixados/divulgados durante a prova.

4.6. Acompanhamento dos alunos

O professor responsável do grupo/equipa deve acompanhar os seus alunos participantes em todos os momentos do encontro.

Os professores acompanhantes são os responsáveis pelo devido enquadramento e orientação dos alunos durante a realização das provas, pelo que devem orientar os alunos no período de aquecimento propondo e controlando os exercícios de aquecimento.

No decorrer das provas, deve permanecer sempre junto dos alunos do seu grupo-equipa na bancada, devendo encaminhá-los para a câmara de chamada com a devida antecedência. Os alunos que não responderem à chamada não efetuarão a sua prova, sendo-lhes atribuída falta.

Os alunos em CR (cadeira de rodas) ou que não são autónomos para além do professor podem levar um assistente técnico desportivo.

4.7. Especificações técnicas

As regras em vigor regem-se de acordo com as Regras Técnicas de Natação Pura Desportiva da Federação Portuguesa de Natação existindo algumas situações de exceção que são apresentadas de seguida.

4.7.1. Partidas

As partidas devem ser realizadas de acordo com o regulamento específico da Natação

Podem ser consideradas condições de exceção, a partida dentro de água com ajuda de um assistente caso o aluno não consiga estar imóvel, não podendo este ter intervenção na sua impulsão.

A partida para as provas onde participam alunos com deficiência auditiva, tem de ser realizada por um sinal Luminoso.

4.7.2. Viragens

Todos os alunos, na viragem têm de tocar na parede com pelo menos um membro superior e no momento do toque os ombros têm de estar paralelos à parede.

No caso das provas para a deficiência visual são necessário Tapers* para a viragem e para a chegada. (* ver anexo II)

4.7.3. Livres

Estilo livre significa que numa prova assim designada o nadador pode nadar em qualquer estilo, à exceção das provas de estafetas de estilos, em que pode ser nadado em qualquer estilo desde que não seja costas, bruços ou mariposa. O nadador deverá tocar na parede com qualquer parte do corpo, ao completar cada percurso e na chegada. Durante toda a prova, alguma parte do corpo do nadador deve romper a superfície da água, exceto na partida e após as viragens, em que será permitido ao nadador estar submerso até uma distância de 15 metros da parede. A esta distância a cabeça deverá ter rompido a superfície da água.

Na prova de estilo livre, o estilo com que é iniciado a prova tem de ser o mesmo estilo com que a prova é terminada.

4.7.4. Costas

Antes do sinal de partida, os nadadores deverão alinhar dentro de água face aos blocos de partida, com ambas as mãos nas pegadas dos mesmos sempre que a sua funcionalidade o permita. Os pés, caso a funcionalidade o permita, deverão estar abaixo da superfície da água. O nadador deverá sair da parede e nadar em posição dorsal durante toda a prova. Durante a viragem, os ombros poderão rodar para além da vertical para bruços, após o que um movimento contínuo de um braço, ou um movimento contínuo e simultâneo dos dois braços pode ser utilizado para iniciar a viragem. O nadador terá que retomar a posição de costas logo que deixe a parede. Durante a viragem, o nadador deverá tocar a parede com qualquer parte do corpo. Uma vez que o corpo tenha perdido a posição de costas, não poderá haver nenhum movimento de pernas ou braços, que seja independente do movimento contínuo da

viragem. Ao terminar a prova, o nadador deve tocar a parede na posição de costas na respetiva pista.

4.7.5. Braços

Desde o início da primeira braçada, após a partida e após cada viragem, o nadador deve estar de braços, o corpo deve permanecer sempre nesta posição e todos os movimentos de braços devem ser simultâneos e no mesmo plano horizontal, sem movimentos alternados, sendo feita a mesma exigência para os movimentos das pernas. Durante toda a prova o ciclo de braços deve ser uma braçada e uma pernada por esta ordem, e alguma parte da cabeça deve quebrar a superfície da água, exceto depois da partida e após cada viragem, em que o nadador pode dar uma braçada completamente para trás até as pernas e uma pernada enquanto está completamente submerso. As mãos não devem ser puxadas atrás para além da linha das ancas, exceto durante a braçada subaquática após a partida e após cada viragem. Em cada viragem e no final da prova, o toque na parede ser efetuado com ambas as mãos simultaneamente (salvo exceções apresentadas anteriormente), ao nível, acima ou abaixo da superfície da água. A cabeça pode estar submersa.

4.7.6. Estafetas

Na estafeta, cada nadador efetua um percurso e nada o estilo que quiser, que definiu previamente antes do início da competição. A ordem de inscrição tem de ser respeitada.

A constituição da equipa para esta prova é de 4 (quatro) alunos adaptados sendo possível a junção das classes I1 e I2.

5. Classificações

Em cada competição/encontro é realizada uma classificação individual e poderá ainda existir uma classificação absoluta por escola.

A classificação individual é efetuada pela ordem crescente dos tempos obtidos pelos nadadores que realizam a prova.

A classificação coletiva por escola, caso seja elaborada, distinguirá a melhor escola a nível absoluto. É definida pelo somatório de pontos obtidos por todos os alunos pontuados de acordo com o critério apresentado abaixo. Os doze melhores alunos de todas as provas pontuam. A classificação é determinada por ordem decrescente deste somatório.

6. Secretariado, Arbitragem e cronometragem

6.1 Secretariado

Deve ser organizado um secretariado de prova que deve:

- a. Enviar o regulamento da competição para as escolas. Este regulamento deve conter a data, o local, as provas a realizar, a ficha de inscrição e informações relevantes/importantes do encontro;
- b. Recolher as inscrições;
- c. Tratar as inscrições/programa de provas na Plataforma da Natação do Desporto Escolar;
- d. Divulgar e fornecer os resultados.

6.2. Arbitragem e Cronometragem

A entidade organizadora é responsável pela condução da prova, devendo para o efeito organizar a equipa de arbitragem com um mínimo de elementos que permita que a competição tenha o brio, a honra e o desportivismo que merece.

6.3. Composição do Júri de provas (nº mínimo)

1 Juiz Árbitro	Controla todos os elementos do júri
1 Juiz de Partidas	Inicia a prova e decide se a partida é correta
2 Juizes de Viragens	Verifica o cumprimento das regras estabelecidas para as viragens
1 Juiz de Estilos	Verifica o cumprimento das regras relativas ao estilo
1 Juiz de Chegadas	Recolhe os boletins e entrega ao secretariado
1 Juiz de Chamada	Reúne os nadadores antes da prova, organizando-os nas séries
6 a 8 Cronometristas	Tiram o tempo e fazem o seu registo no boletim
2 Juizes de Secretariado	Verificam, organizam e listam os resultados
1 Locutor	Faz a locução, podendo auxiliar na chamada dos nadadores e na entrega dos prémios.

7. Equipamento Desportivo e Instalações

Os alunos participantes devem ser portadores de equipamento desportivo adequado à prática da modalidade, nomeadamente fato de banho ou calção de banho, touca e chinelos. Sugere-se a utilização de T-shirt durante o decorrer da competição/encontro. Os alunos participantes não podem usar fatos de banho ou toucas de clubes/países (de acordo com o estabelecido no ponto 3 e 4 do artigo 23º do Regulamento Geral de Provas do Desporto Escolar 2017/2018).

As provas devem efetuar-se em piscinas com dimensões mínimas para a prática da modalidade de competição de acordo com o Regulamento Geral da FPN. As provas de nível 1 podem ser efetuadas em tanques de aprendizagem.

Cabe à entidade organizadora providenciar o apetrechamento mínimo das instalações para uma competição.

7.1. Placard de Resultados

Sempre que possível, os resultados da competição devem ser afixados em zona bem visível e de fácil acesso.

8. Prémios

Em cada campeonato/encontro deve ser reconhecida a participação dos alunos, professores e juizes através de um diploma de participação devidamente oficializado.

Nas provas Locais, Regionais e Nacionais, são entregues medalhas aos alunos melhor classificados (3 primeiros lugares) de todas as provas. Diplomas de mérito aos respetivos professores e distribuição de trofeus às escolas vencedoras. Na prova de estafetas são atribuídas medalhas aos alunos e professor que constituem as equipas vencedoras (3 primeiros lugares) e um trofeu para a escola.

9. Casos Omissos

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento, de acordo com a fase organizacional (local, regional ou nacional), são analisados e decididos respetivamente pela CLDE, CRDE e Direção-Geral da Educação – Divisão do Desporto Escolar.

DOCUMENTOS PARA CONSULTA

1. Programa do Desporto Escolar 2017-2018
2. Regulamento Geral de Provas 2017-2018
3. Regulamento Especifico da Natação 2017-2018

Anexo I

Descrição pormenorizada das Classes S

S1 – Afetação muito grave de tronco e nas quatro extremidades.

Os Nadadores desta classe, têm uma perda significativa de poder muscular ou controlo nas pernas, braços e mãos. Alguns atletas também têm controlo de tronco limitado. Os nadadores desta classe geralmente usam uma cadeira de rodas na vida diária.

S2 – Afetação grave do tronco e nas quatro extremidades.

Os nadadores desta classe utilizam principalmente os braços para nadar. A função das suas mãos, tronco e pernas é limitada.

S3 – Afetação do tronco e extremidades superiores e afecção grave de extremidades inferiores.

Esta classe inclui nadadores com amputações de ambos os braços e pernas. São nadadores com amplitudes razoáveis de braços mas não usam as pernas ou tronco. Também se incluem nesta classe, nadadores com problemas graves de coordenação em todos os membros.

S4 – Afetação de tronco e afecção grave de duas ou mais extremidades.

Nesta classe estão incluídos os nadadores que embora utilizem os braços e mãos, não podem usar o tronco e as pernas. Também se incluem atletas com amputações em três membros.

S5 – Afetação de tronco e duas ou mais extremidades.

Nadadores com baixa estatura e deficiência adicional com perda de controlo sobre um lado do corpo (hemiplegia) ou com paraplegia.

S6 – Afetação leve de tronco e afecção de duas ou mais extremidades.

Nadadores com baixa estatura ou amputações de ambos os braços. Também se incluem nadadores com problemas de coordenação moderados de um lado do corpo.

S7 – Afetação grave de duas extremidades.

Estão incluídos nadadores com uma perna e uma amputação de um braço em lados opostos, ou uma paralisia de um braço e uma perna no mesmo lado; nadadores com controlo total sobre os braços e tronco e com alguma função da perna.

S8 – Afetação de duas extremidades, afecção grave de uma extremidade ou afecção grave de diversas articulações.

Nesta classe podem ser incluídos nadadores com uma amputação de braço e nadadores com restrições significativas nas articulações da anca, joelho e tornozelo.

S9 – Afetação de uma extremidade ou diversas articulações.

São nadadores com restrições articulares numa perna ou com amputações duplas abaixo do joelho.

S10 – Afetação leve de uma ou duas extremidades ou comprometimento leve de uma ou diversas articulações.

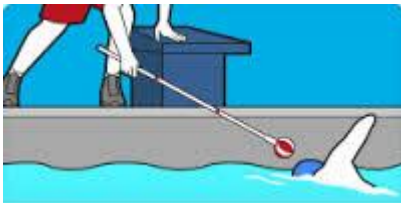
Nadadores com deficiências físicas mínimas, como por exemplo perda de uma mão ou restrições de movimento numa articulação da anca.

Anexo II

**Tapers – Bastão com uma bola de espuma ou material macio na ponta.*

Serve para avisar o nadador que se está a aproximar do fim da piscina evitando que este bata na parede.

Deve haver um assistente e, cada ponta que toca no nadador quando este se aproxima do fim a uma distância de dois a quatro metros.



Anexo III

Ficha de Inscrição

Agrupamento/Escola Não Agrupada:

Nº de Identificação:	Nome do Aluno:

Divisão:

Def. Visual (V)

Def. Intelectual (I) - I1 I2

Def. Auditiva (A)

Def. Motora (M) - M1 M2 M3

Necessidades Específicas do Aluno para a competição:

Assistente Desportivo no Local de Competição:

Assistente Desportivo nas Partidas:

Outras: Quais? _____

Nº de Identificação:	Nome do Aluno:

Divisão:

Def. Visual (V)

Def. Intelectual (I) - I1 I2

Def. Auditiva (A)

Def. Motora (M) - M1 M2 M3

Necessidades Específicas do Aluno para a competição:

Assistente Desportivo no Local de Competição:

Assistente Desportivo nas Partidas:

Outras: Quais? _____

Data: ___/___/___

(Professor Responsável)

Nota – Esta ficha tem de ser enviada para a escola organizadora da competição.